

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Baiano Filho</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 14.601 – Fundo de Desenvolvimento Desporto do Estado de Mato Grosso- FUNDED, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **14.601 – Fundo de Desenvolvimento Desporto do Estado de Mato Grosso- FUNDED** o valor de **R\$ 25.425,85 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, na **Ação 3034 – Promoção de atividade para a prática esportiva e de lazer**, fonte 100, conforme anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de **Recursos da Reserva de Contingência (39901)** no valor de **R\$ 25.425,85 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Baiano Filho
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar os recursos orçamentários da fonte 100, em **R\$ 25.425,85 (vinte e cinco mil quatrocentos e vinte cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, na **Ação 3034 – Promoção de atividade para a prática esportiva e de lazer**, objetivando adequar o texto à finalidade que se busca, contribuindo para o aprimoramento do **Projeto de Lei nº 382/2016**, estimulando a prática esportiva junto à população, melhorando a qualidade de vida de todos os munícipes.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Dezembro de 2016

Baiano Filho
Deputado Estadual